



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS**  
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG  
CNPJ: 01.613.394/0001-16

**PORTARIA Nº 40/2025**

**“Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo que específica (agente político) e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONSONÂNCIA COM O PERMISSIVO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo (agente político), a Sra. ALCIONE CARVALHO RIBEIRO GOMES, portador do CPF nº 043.594.046-54, a partir de 09 de janeiro de 2025.**

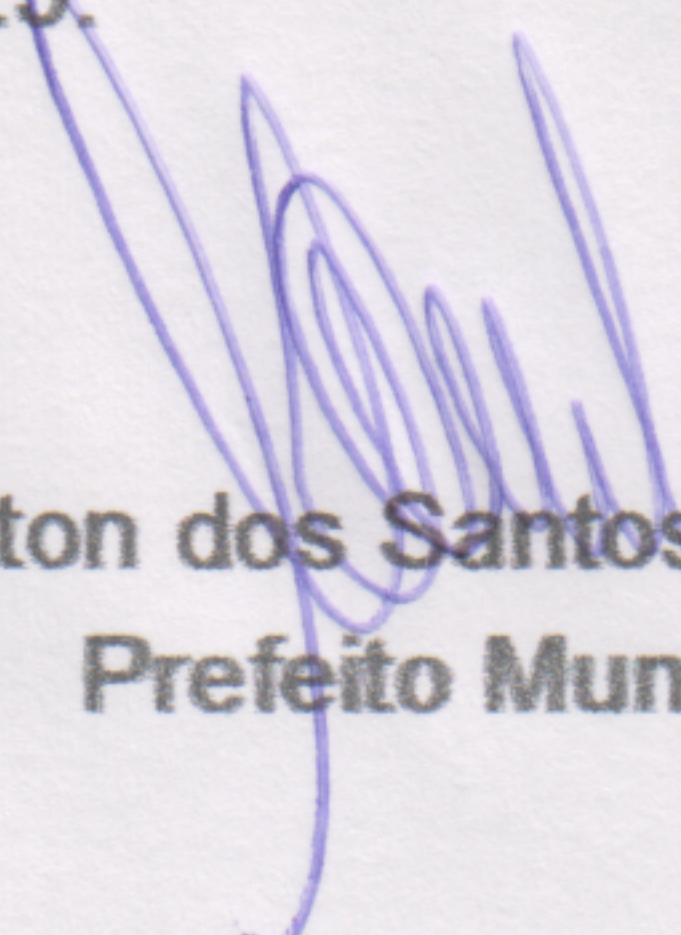
**Art. 2º - O Servidor ora nomeado fará jus à remuneração prevista para o cargo, constante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município.**

**Art. 3º - O ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo responderá pelos serviços de gestora do Fundo Municipal de Educação, podendo para tanto, movimentar todas as contas bancárias do FME do município de Franciscópolis - MG em especial, quanto a assinatura em conjunto com o Prefeito junto a instituições financeiras onde a Prefeitura mantém conta bancária, podendo ainda emitir cheques, abrir contas de depósito, receber e passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, solicitar saldos/extratos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro.**

**Art. 4º - A nomeação deverá ser processada pelo serviço competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.**

**Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2025.**

Franciscópolis/MG, 08 de janeiro de 2025.

  
Nilton dos Santos Coimbra  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal  
Período de 08/01/2025 à  
09/02/2025.  
Lei Municipal 399/2021 de 23/04/2021.